PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 029 /2023

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R$ 455.961,42 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2023 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R$ 455.961,42 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.07. Secretaria Mun. de Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar Qualidade Transporte e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.3043. Const., Melhorias Pontes, Mata-Burros e Bueiros em Estradas 02.07.04.26.782.0018.3043.449051. Obras e Instalações Ficha (557)	264 2.706.000 269 2.710.000	R$ 455.961,42
Total		**R$ 455.961,42**

Art. 2º Para a cobertura ao crédito adicional suplementar a ser aberto, em conformidade com o art. 1º, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior nas fontes de recursos: 2.706.000 - Transferência Especial da União e 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 16 de junho de 2023.

RECEBEMOS
Em 19 / 06 / 2023.
Horas: 13 : 50
Protocolo: 498 / 2023.
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Mensagem nº 031/2023/PMP

Pedralva, 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2023 crédito suplementar no valor de R$ 455.961,42; para reforço de dotações orçamentárias, e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo suplementar dotação orçamentária que será utilizada para **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PONTE DO BAIRRO PAULINO PAIXÃO.**

A obra não estava prevista no orçamento do ano de 2023 pois se tratava de uma obra já empenhada no ano de 2022 sem a necessidade de ser incluída no orçamento de 2023. Infelizmente por conta do abandono da obra pela empresa vencedora da licitação que não cumpriu o cronograma de execução da obra e o contrato de forma satisfatória foi necessário que a Administração tomasse a decisão de rescindir o contrato com a mesma e convocar a segunda colocada do processo licitatório para dar andamento na execução da obra, sendo assim necessário a suplementação de recursos para que possa ser firmado o contrato com a nova empresa e possa ser emitida a ordem de serviço.

Os recursos a serem utilizados para suplementação das dotações mencionadas no corpo articulado do projeto serão decorrentes do Superávit Financeiro, de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I, vejamos:

> **Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**
> **§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

A Lei Complementar nº 101/2000, traz também no seu art. 8º, parágrafo único determinação específica para essa finalidade, dizendo:

Art. 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	35.938.161,11	30.151.962,12
ATIVO CIRCULANTE	10.094.753,24	9.564.087,86
Caixa e Equivalente de Caixa	9.637.888,30	9.114.244,91
Créditos a Curto Prazo	467.900,83	462.064,19
Demais Créditos a Curto Prazo	1.511,34	3.039,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.524,55	9.182,19
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.843.407,87	20.587.874,26
Realizável a Longo Prazo	8.000,00	21.397,24
Créditos a Longo Prazo	0,00	13.397,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	8.000,00	8.000,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	555.058,42	355.230,91
Imobilizado	25.280.349,45	20.211.246,11
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.938.161,11	30.151.962,12
PASSIVO CIRCULANTE	468.916,14	218.407,92
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	244.023,16	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	35.701,58	113.137,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	189.191,40	331.545,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.211.216,11	485.656,73
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.211.216,11	485.656,73
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.258.028,86	29.447.897,47
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	33.258.028,86	29.447.897,47
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	35.938.161,11	30.151.962,12
Ativo Financeiro	9.636.376,96	9.111.205,86
Ativo Permanente	26.301.784,15	21.040.756,26
PASSIVO (II)	4.842.089,62	2.685.379,48
Passivo Financeiro	2.612.519,03	2.200.164,18
Passivo Permanente	2.229.570,59	485.215,30
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	31.096.071,49	27.466.582,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.°4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	28.936.026,64	24.108.905,33
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	28.936.026,64	24.108.905,33

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	499.382,86 C	1.641.021,23 C
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	257.279,09 C	29.793,62 C
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	81.650,85 D	299.569,05 D
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	57.872,55 C	139.863,35 C
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	6.742,33 C	4.646,02 C
112 - Serviços de Saúde	13.538,30 C	12.739,81 C
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	11.012,52 C	4.964,56 C
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4.096,54 C	474.226,48 C
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	60.510,50 C	155.098,30 D
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	264,89 C	154.381,33 C
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	202,44 C	3.317,27 C
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	55.360,80 D	132.127,26 C
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	31.568,18 C	17.790,46 C
131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	205.063,72 C	0,00 D
132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	21.118,21 C	0,00
136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.042,70 C	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16,26 C	1.814,61 C
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.646,61 D	19.271,45 C
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	138.537,79 C	140.091,37 C
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	156.091,13 C	142.321,86 C
147 - Transferência do Salário Educação	130.801,43 C	120.866,51 C
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	1.323,48 C	60.776,23 C
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	44.103,31 D	718.107,45 C
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.239.383,19 C	2.044.101,22 C
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	60.547,17 C	16.880,83 C
157 - Multas de Trânsito	4.472,90 C	4.060,46 C
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	657.872,09 C	304.313,62 C
161 - Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	3.021,00 C	12.075,66 C
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	24,48 C	22,33 C
164 - Transferência Especial da União	321.593,43 C	762.731,35 C
165 - Outros Recursos Vinculados	21.102,68 C	0,00 D
168 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	1.088.213,20 C	400.000,00 C
169 - Transferência Especial dos Estados	635.238,91 C	0,00 D
170 - Outros Recursos Não Vinculados	10.314,28 C	0,00 D
171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	564.487,86 C	0,00 D
181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.605,15 C	0,00 D
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	33.425,99 D	0,00 D
190 - Operações de Crédito Internas	6.397,41 C	0,00 D
192 - Alienação de Bens	18.306,82 C	3.402,69 C
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	7.023.857,93 C	6.911.041,68 C

JOSIMAR SILVA DE FREITAS	ELIZABETH CRISTINA CAMPOS	ANA MARIA DE ARANTES GOMES	SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
PREFEITO MUNICIPAL	Contadora 121227/O-0	PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO	TESOUREIRO